

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



NOVA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

★ A EaD de qualidade é uma **ferramenta poderosa e estratégica** de ampliação e acesso à educação superior em um país como o Brasil.

Hoje a EaD ocupa uma posição central no sistema de educação

★ superior no Brasil e merece uma atenção especial do poder público, responsável pela regulação, avaliação e supervisão da educação superior.

Acreditamos que a EaD pode proporcionar ao estudante uma

★ experiência tão rica quanto a dos demais cursos, desde que haja um efetivo compromisso de todos com o processo de ensino e aprendizagem.

“Educação a distância de qualidade é estratégica para o Brasil”



AS RECENTES TRANSFORMAÇÕES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL

O sistema se expandiu e se interiorizou:

- 10 milhões de matrículas: número mais do que dobrou nos últimos 20 anos.

O perfil dos alunos mudou:

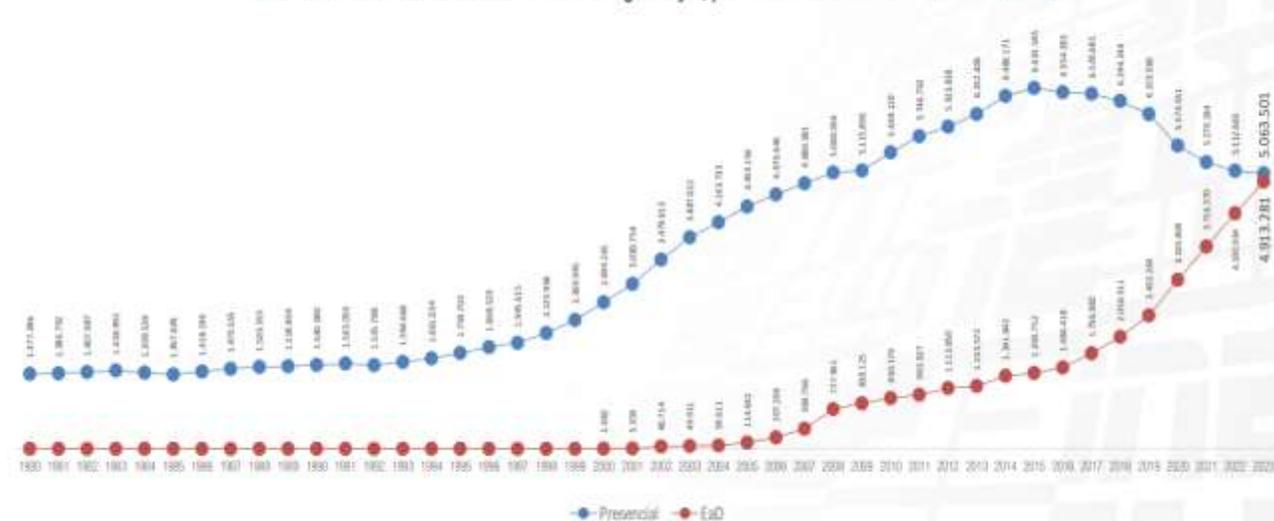
- Políticas de acesso e a EaD trouxeram um público diversificado.

A educação superior se transformou:

- No período de 2018 a 2023, os cursos a distância cresceram 232% no país.
- Em 2023, o número de ingressantes em cursos EaD foi o dobro dos ingressantes nos cursos presenciais.
- O mundo pós-pandemia convive com a mediação pela tecnologia de forma corriqueira e intensa.

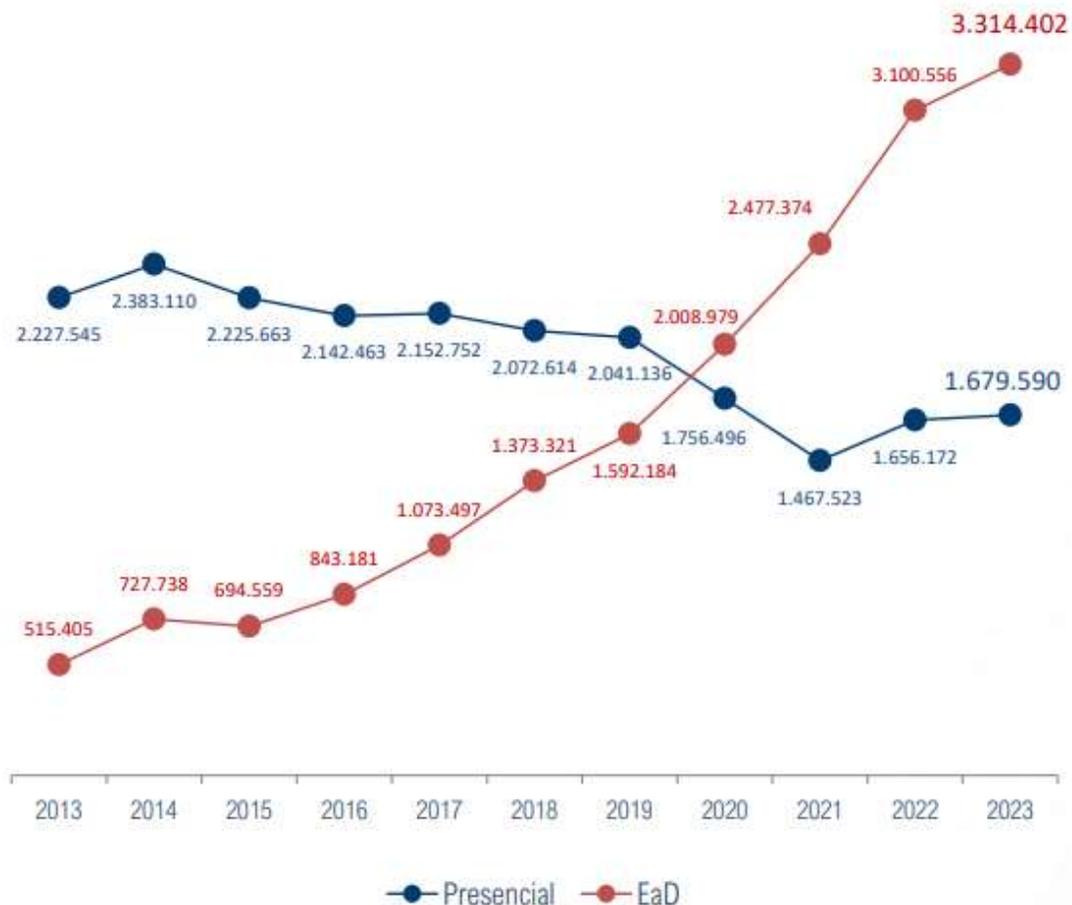
Matrículas na educação superior de graduação

Gráfico 28. Número de matrículas em cursos de graduação, por modalidade de ensino – Brasil 1980-2023

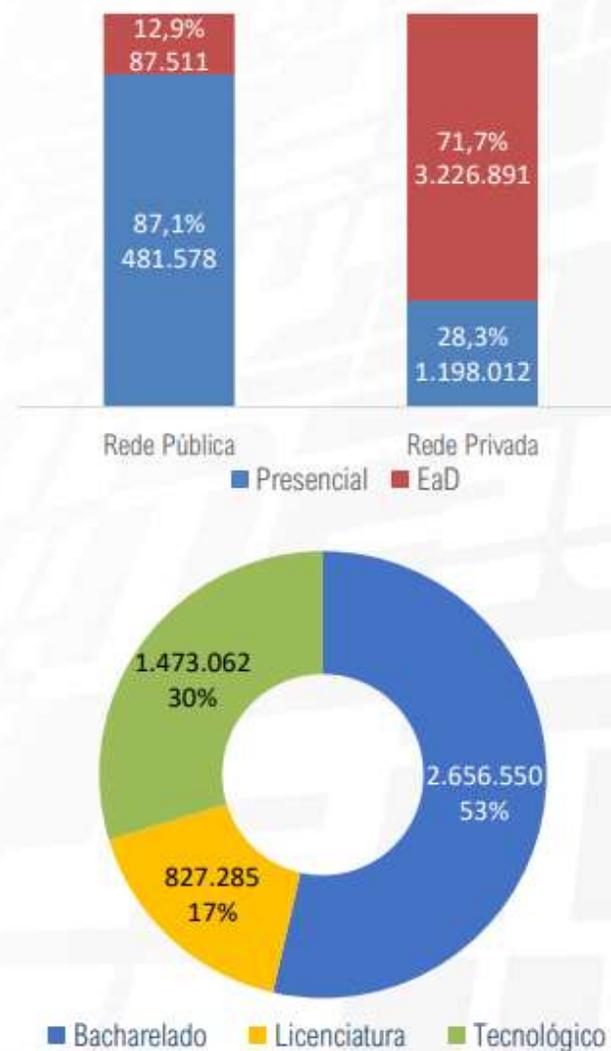


Se a tendência for mantida, o número de estudantes em cursos a distância deve superar em 2024, o número de estudantes em cursos presenciais.

Gráfico 26. Número de ingressantes em cursos de graduação Brasil 2013-2023



4.993.992



O número de ingressos em cursos de graduação a distância tem aumentado substancialmente nos últimos anos, tendo ultrapassado a 3,3 milhões de novos estudantes em 2023. Por outro lado, o número de ingressantes em cursos presenciais vem diminuindo desde 2014. Em 2021, foi registrado o menor valor dos últimos 10 anos. Em 2023, foi registrado praticamente o mesmo valor de 2022.

ETAPAS DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA

- **Comissão de Especialistas**, com larga experiência em EaD e em políticas públicas.
- Reuniões do Conselho Consultivo para o Aperfeiçoamento dos Processos de Regulação e Supervisão da Educação – **CC-PARES (Conselho Consultivo para o Aperfeiçoamento dos Processos de Regulação e Supervisão da Educação Superior)**.
- Realização de **20 visitas e diversas agendas técnicas**.
- **Contribuições de entidades representativas** do setor da educação superior e de outros membros do CC-PARES em cada etapa.
- Interlocução com CNE, Capes, Sesu, Setec e Inep.
- Interlocução com os **estudantes**.
- Interlocução com **especialistas estrangeiros** e participação em eventos internacionais.
- **Audiências públicas** na Comissão de Educação da Câmara.

PRINCÍPIOS NORTEADORES

Educação superior
de qualidade

Garantia do direito ao acesso,
à permanência e à aprendizagem, assegurada a
**excelência acadêmica independentemente do
formato de oferta**

**Desenvolvimento de
habilidades e
competências** mediante uso
das tecnologias da informação e
comunicação (TICs)

Processos de ensino e
aprendizagem e de
materiais didáticos
diversificados e plurais

Valorização do Polo EAD como espaço de
interação e promoção da identidade institucional,
do curso e do estudante

Valorização da docência

Reconhecimento da
responsabilidade social das
IES públicas e privadas

Desenvolvimento pleno do estudante para o
exercício da cidadania e para a **qualificação
profissional**

Promoção da interação



UNIFORMIZAÇÃO DAS DEFINIÇÕES

ATIVIDADES PRESENCIAIS

Atividade formativa realizada com a participação física do estudante e do docente em **lugar e tempo coincidentes**.

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA:

Atividades assíncronas

Atividade de EaD na qual o estudante e o docente estejam em **lugares e tempos diversos**.

Atividades síncronas

Atividade de EaD na qual o estudante e o docente estejam em **lugares diversos e tempo coincidente**.

Atividades síncronas mediadas

Interativas, com grupo reduzido de estudantes, **apoio pedagógico e controle de frequência**.



“Educação a distância pode estar presente em todos os formatos de curso”



FORMATOS DE OFERTA DIVERSIFICADOS

Novo formato de oferta

PRESENCIAL

Caracterizado pela oferta majoritária de carga horária presencial **física**.

Antes: até 40% EAD

Decreto: até 30% EAD

SEMIPRESENCIAL

Composto obrigatoriamente por carga horária de atividades presenciais **físicas** (estágio, extensão, práticas laboratoriais) e **síncronas mediadas**, além de carga horária a distância.

Possibilidade de patamar superior em DCN ou norma específica.

Antes: não há previsão

A DISTÂNCIA

Caracterizado pela oferta **preponderante de carga horária a distância**.

Antes: sem limite mínimo para atividades presenciais

Decreto:
limite mínimo de 20% atividades presenciais e/ou síncronas mediadas, com provas presenciais



CURSOS COM OFERTA VEDADA EM EAD

MEDICINA, DIREITO, ODONTOLOGIA, ENFERMAGEM E PSICOLOGIA:

Serão ofertados **exclusivamente no formato presencial**.

DEMAIS CURSOS DA ÁREA DA SAÚDE E LICENCIATURAS:

Também não poderão ser ofertados a distância – **exclusivamente nos formatos presencial ou semipresencial**.

- Dois anos de transição para **adaptação gradual** dos cursos
- **Garantia do direito dos estudantes** matriculados
- Classificação dos demais cursos por portaria do MEC





Avaliações presenciais obrigatórias

Pelo menos uma avaliação presencial a cada unidade curricular, com **peso majoritário na nota final** do estudante, inclusive em cursos EaD

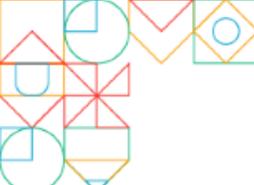
Valorização da docência e da mediação pedagógica

Quantidade de professores e mediadores compatível com o número de estudantes

Criação da figura do **mediador pedagógico** (formação acadêmica compatível com o curso, passam a ser informados no Censo da Educação Superior)
≠ **tutor** (função apenas administrativa)

Novas exigências para os polos EaD

Infraestrutura física e tecnológica adequada aos cursos + **estrutura mínima** (ex.: laboratórios e ambientes para estudos)



UMA NOVA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

- ★ O Decreto aprimora o marco regulatório e lança as bases de uma nova política de EaD, que a qualifica e fortalece.
- ★ O Governo Federal, em sintonia com a realidade e uma visão de futuro, reconhece que as ferramentas tecnológicas integram, fazem parte e facilitam o cotidiano, inclusive nos ambientes acadêmicos.
- ★ Ao criar o modelo semipresencial, estamos diversificando os formatos e ampliando as oportunidades para que os estudantes possam escolher aquele modelo que melhor se encaixa no seu perfil, sem descuidar da qualidade que deve ser garantida em qualquer um deles.
- ★ O **foco é o estudante e a valorização dos professores:** a garantia de infraestrutura nos polos, a qualificação do corpo docente, a valorização da interação e mediação para uma formação rica e integral, independentemente da distância física.





O que queremos é assegurar a todos os estudantes o que preconiza nossa **Constituição Federal:**

"A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho."



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO L | BRASÍLIA – DF | 70.047-900
0800 616161



GOV.BR/MEC